ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 521

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 04/04	/2017	9744
APROVADO EM 18/04	/2017	9752
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 925 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1540 /2017

EM 03 / 04 /2017

14

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja feito estudo de viabilidade da ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família, da Vila da Quinta.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 31 de março de 2017.

Rafa Ceroni
Vereador/PPS

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2717
18 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/505

Rio Grande, 17 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 521/17, Ind. 925/2017, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando determinar a realização de estudo de viabilidade da ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família, da Vila da Quinta, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, a unidade básica de saúde da Vila da Quinta, por sua localização geográfica e não possuir terrenos (área) pertencente ao município no seu entorno, não há possibilidade de ampliação de sua estrutura física. Estando a mesma com sua capacidade máxima de expansão. Podemos solicitar parecer técnico formal de engenheiros e arquitetos da Secretária de Coordenação e Planejamento, para confirmação.

Salientamos que na área onde funciona a UBSF QUINTA não existe mais espaço físico para ampliação, logo solicitaremos avaliação pela SMCP sobre o pedido.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!